



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

---

**INDICAÇÃO Nº 20/2017**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora **CLEUSA RABAIOLI TOMAZELLI** da Bancada do PT/PSB/PMDB, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Chefe do Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE:**

- A) Implemente nas unidades básicas de saúde a política nacional de práticas integrativas complementares.

**JUSTIFICATIVAS:**

Em nível nacional, através das conferências de saúde, foi criada a portaria nº 971/2006, que define a política nacional de práticas integrativas complementares no Sistema Único de Saúde – SUS, aonde é disponibilizado terapias, como Ioga, acupuntura, Reiki, massoterapia, fitoterapia, entre outros.

No Estado do Rio Grande do Sul a resolução nº 695/13 da Secretaria Estadual de Saúde, aponta no mesmo sentido.

Observando-se o aumento do uso dessas práticas de terapia alternativa pela população e a melhoria da qualidade de vida.

Essas terapias são utilizadas para tratar dores de coluna, depressão, angustia, ansiedade.

Essa matéria já foi apresentada ao Poder Executivo no Pedido de Indicação nº 05/2016.

Outras justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões, aos 23 de março de 2017.

Proponente:

**Cleusa Rabaioli Tomazelli**  
**Vereadora Proponente**

Apoio:

Vereador João Alberto Maffessoni

Vereadora Neocadio Di Domenico

Vereador Marcio Sareto